

LEI Nº 1.528 DE 27 DE JULHO DE 2004.

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO
GINÁSIO POLIESPORTIVO DE
JAPUIBA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO**
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **GINÁSIO POLIESPORTIVO
AGENOR HERVANO PINTO**, o atual Ginásio, em Japuíba, 2º
Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-
se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em
especial a Lei nº 1.324 de 19 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JULHO DE 2004.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal